



LATAM Airlines Group S.A.
Companhia Estrangeira – CVM nº 80128
CNPJ nº 33.937.681/0001-78
Avenida Presidente Riesco nº 5711, 20º andar
Santiago, Chile

FATO RELEVANTE

A **LATAM Airlines Group S.A.** (“LATAM Airlines” ou “Companhia”), de acordo com as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada e em atendimento às disposições do Artigo 9º e inciso segundo do Artigo 10º da Lei de Mercado de Valores chilena nº 18.045, da *Norma de Carácter General* nº 30, ambas emitidas pela Superintendência de Valores e Seguros - SVS do Chile, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte FATO RELEVANTE:

Após um extenso trabalho de integração depois da associação entre LAN e TAM, durante o qual o Grupo avançou firmemente na padronização de seus processos, na otimização de suas conexões aéreas, além da reestruturação e modernização de sua frota de aeronaves, o Conselho de Administração do Grupo LATAM Airlines S.A. decidiu adotar um nome e uma identidade únicos, e anuncia que a marca do grupo de companhias aéreas mais importante da América Latina e suas filiais será **LATAM**.

A marca LATAM, que é o resultado da consolidação da LAN e da TAM, reunirá todas as companhias de passageiros e de carga que hoje integram o Grupo: LAN Airlines e suas filiais no Peru, Argentina, Colômbia e Equador; TAM Linhas Aéreas S.A., TAM Transportes Aéreos Del Mercosur S.A. (TAM Airlines (Paraguai)), e as companhias aéreas de carga do Grupo LATAM, integradas por LAN CARGO, LAN CARGO Colômbia, ABSA (TAM Cargo) e Mas Air.

O Grupo LATAM Airlines já está trabalhando para alterar sua identidade corporativa, e esse será um processo que levará aproximadamente 3 anos, e que começará a tornar-se visível em 2016, de maneira gradual, em espaços físicos, aeronaves, escritórios comerciais, páginas da web, uniformes, entre outros, a partir do primeiro semestre de 2016.

Finalmente, comunicamos que o Grupo LATAM Airlines S.A. divulgará, em caráter de informação de interesse de mercado, um ou mais comunicados para fornecer mais dados com relação à nova identidade e nova marca, e que serão distribuídos nos mercados relevantes em que a empresa tem atuação comercial e opera.

São Paulo, 06 de agosto de 2015.

Daniel Levy
Representante Legal Brasil